

O PROCESSO DE IMPEDIMENTO DE DILMA ROUSSEFF NA PERSPECTIVA DE DEPUTADOS FEDERAIS DO TOCANTINS

Antoniél de Oliveira¹, Carina Aparecida de Lima Souza²

¹ Graduando em Letras, bolsista de Iniciação Científica – CNPq (IFTO)

antoniél0991@gmail.com

² Doutora em Linguística pela Universidade de Brasília (IFTO) carinalima@ifto.edu.br

Resumo

Este trabalho objetiva investigar um pronunciamento de uma deputada federal pelo Estado do Tocantins - Dorinha Seabra Resende - acerca do processo de impedimento da ex-presidente Dilma Rousseff. Para tanto, foram adotadas as concepções de linguagem definidas por Fairclough (2001, 2003) e as contribuições de Resende e Ramalho (2006) como aporte teórico-metodológico nos estudos de Análise de Discurso Crítica. A partir do significado representacional da linguagem, proposto por Fairclough (2003), a análise apontou para o posicionamento de criminalização de atos da ex-presidente no pronunciamento da referida deputada federal pelo Tocantins, o que justifica sua posição favorável ao processo de impedimento de Dilma.

Palavras-chave: análise de discurso crítica, pronunciamento, processo de impedimento da presidente Dilma,

1. Introdução

Ao longo das últimas décadas, especificamente após a Constituição Federativa de 1988, o cenário político brasileiro vem se transformando com a inserção de atores sociais dos mais diversos segmentos da sociedade e com muitos posicionamentos, ideológicos, políticos, sociais, entre outros. Nesse sentido, faz-se necessário investigar os diversos discursos existentes na política do Brasil. De forma mais específica, este trabalho trata de uma análise discursiva do pronunciamento da deputada federal pelo estado de Tocantins, a professora Dorinha Seabra Resende, no que tange ao processo de impedimento da presidente Dilma Rousseff, em 2016.

Para o desenvolvimento deste trabalho, foi adotado o aparato teórico-metodológico da Análise de Discurso Crítica, nos moldes de Fairclough (2001, 2003) e Resende e Ramalho (2006), para os quais o discurso é uma prática social historicamente situada que não somente representa o mundo, mas que também o (re)constrói e o constitui em significados.

Para tanto, o corpus da pesquisa constitui-se de um pronunciamento da Deputada Federal Dorinha Seabra Resende, acerca da justificativa de seu voto favorável ao processo de impedimento da ex-presidente Dilma Rousseff. Esse pronunciamento foi proferido no dia



dezenove de abril de 2016, dois dias após a aprovação do processo de impedimento da presidente Dilma Rousseff no Congresso Nacional.

2. Arcabouço teórico-metodológico

O ser humano materializa suas experiências de mundo através do uso das mais diversas linguagens. O mundo, as sociedades, os modos de vida são, pois, registrados por meio de usos de linguagens. É a linguagem o meio pelo qual se entende ou se busca compreender o funcionamento da sociedade. Sendo assim, investigar os usos de linguagens é de essencial importância para acompanhar as mudanças sociais e entender a estrutura das sociedades.

Sendo assim, a Análise de Discurso Crítica (ADC), sob a perspectiva de Fairclough (2001, 2003), parte de uma visão científica de crítica social por ser uma nova ciência em busca de uma base capaz de questionar criticamente a estrutura social em termos políticos e morais e por isso embasará este trabalho.

A conjuntura da sociedade pode ser reproduzida, bem como transformada através da prática de linguagens. Assim, Fairclough (2001) afirma que as estruturas sociais são constituídas pela linguagem que é moldada e restringida por elas. Nota-se, com isso, que a linguagem será responsável por elucidar determinados aspectos do estrato social. A relação entre linguagem e sociedade está no fato de que a prática discursiva contribui para reproduzir a sociedade como é, bem como contribui para transformá-la. A constituição discursiva da sociedade surge de uma prática social estreitamente ligada em estruturas sociais materiais e concretas. Isso implica dizer que linguagem e estrutura social estão intrinsecamente relacionadas, exercendo força uma sobre a outra.

Ao tomar a linguagem como um mecanismo para compreender a sociedade, Fairclough (2003) entende que são necessários alguns mecanismos para o estudo dos discursos. Para tanto, esse autor concebe a linguagem através de três significados: significado acional, significado representacional e significado identificacional.

Em uma análise linguístico-discursiva, o *significado acional* focaliza o texto como um modo de interação em eventos materializados socialmente, legitimando ou questionando ações sociais. O *significado representacional*, por sua vez, prioriza aspectos do mundo representados

no discurso. Por fim, o *significado identificacional* refere-se à construção de identidades no discurso (RESENDE E RAMALHO, 2006). Esses significados da linguagem são, por conseguinte, formas significar o mundo através de modos de agir, de representar e identificar.

O discurso pode ser compreendido a partir de significados da linguagem que, para Fairclough (2003), são o significado acional, o significado representacional e o significado identificacional. Neste estudo, dá-se prioridade para o significado representacional da linguagem devido ser o discurso uma representação de mundo particular. Dessa forma, verificar-se-á que interesses estão explícitos e/ou implícitos no discurso aqui analisado.

O significado representacional pode ser analisado, dentre outras categorias de análise, através do significado de palavras. Relações semânticas entre palavras, colocações, metáforas, presunções compõem o significado de palavras que articulam e evidenciam o/s discurso/s em um dado texto. Assim, o significado das palavras aponta discursos, sendo estes (des)velados em textos.

A escolha de palavras para a construção do discurso é um processo em que se observam determinados posicionamentos ideológicos e não outros. Nesse sentido, Resende e Ramalho (2006) frisam que a significação de palavras e o léxico de significados são variações socialmente construídas e também socialmente contestadas, logo, não o são construções individuais, mas coletivas.

3. O significado representacional e o pronunciamento do deputada professora Dorinha

Analisaremos, a partir dessa categoria analítica, um pronunciamento da deputada federal pelo Tocantins, a professora Dorinha Seabra Rezende, como exposto anteriormente, proferido no dia dezoito de abril de 2016, dois dias após a aprovação do processo de impedimento da presidente Dilma Rousseff na câmara federal.

O primeiro excerto trata do apontamento das “pedaladas fiscais” praticadas durante o governo Dilma como sendo crimes.

(1) Quero lembrar que **pedaladas fiscais** não existem: são **crimes fiscais**. Hoje, inclusive, vi uma boa entrevista da jornalista Miriam Leitão falando sobre isso. **Na verdade, é proibido** operação de crédito em ano de eleição. Mas em outros anos é proibido qualquer tipo de operação de crédito no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal que são bancos públicos.

Conforme o dicionário Houaiss (2001), a palavra **pedalada** significa um impulso que se dá ao pedal e isso pode ser entendido como um movimento adiante, realizado para direcionar algo para frente. Sendo assim, no pronunciamento da deputada federal do Tocantins Dorinha, há uma negação do atraso de pagamento ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, com a existência de uma infração. A presidente da república praticou crime fiscal e não uma pedalada fiscal, no sentido de adiar alguma responsabilidade fiscal. Isso, segundo a deputada, justifica o processo de impedimento da presidente Dilma Rousseff pelo cometimento de crime de responsabilidade fiscal.

Além disso, o uso da palavra **crime** aponta para a interpretação de que, juridicamente, ocorre uma “transgressão imputável da lei penal por dolo ou culpa, ação ou omissão” (HOUAISS, 2001, p. 869). Ao afirmar que o ato praticado pela presidente da república foi um crime e não uma pedalada, a deputada federal busca, através da retórica jurídica, elementos para desmoralizar a imagem da presidente. Isso ocorre não pela ação da presidente, mas pela escolha das palavras feita pela oradora. Dessa maneira, para a deputada, a presidente cometeu crimes fiscais, e por isso ficou sujeita ao processo de impedimento que resultou no seu afastamento do cargo de chefe do Poder Executivo do Brasil.

Ainda, no excerto (1), podemos analisar o termo **proibido** proferido pela deputada federal Dorinha Seabra Resende: “inerente a algo que não é permitido, ao que a lei não permite” (HOUAISS, 2001, p. 2308). De acordo com a oradora, ao fazer operação de crédito em ano de eleição, todo representante político está infringindo a lei, praticando a ilegalidade. Em seguida, a deputada federal frisa que a proibição de operação de créditos diz respeito à movimentação financeira em bancos públicos, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Desse modo, a deputada federal justifica seu posicionamento favorável ao afastamento da presidente Dilma de suas funções presidenciais de forma imediata por motivo de ter autorizado operações de créditos indevidas.

A escolha de palavras circunscreve posicionamentos ideológicos. Ao usar as palavras crime e proibido, a deputada federal sugere ao público ouvinte/leitor um consenso de que as chamadas pedaladas fiscais, praticadas pelo governo Dilma Rousseff, foram atos criminosos. Isso foi o que fez com que a oradora proferisse essas palavras e não outras, pois os significados de palavras podem ser investidos tanto política quanto ideologicamente. Com isso, a deputada federal criminaliza as ações da presidente da república a fim de justificar seu posicionamento político e sua decisão de voto favorável do processo de impedimento.

Esse posicionamento da deputada é reforçado pelo uso do modalizador “na verdade”, o que reforça seu posicionamento sobre a presidente ter cometido crime fiscal, o que justifica a cassação do cargo. Essa é a “verdade” da deputada.

Atribuições de palavras envolvem interesses particulares e, de acordo com Resende e Ramalho (2006), a relação entre palavra e seu significado pode envolver lutas entre atribuições conflitantes de significados. Como pode ser observado nos excertos (2) e (3), a deputada federal professora Dorinha faz uso da palavra **empréstimo** em dois momentos do seu pronunciamento, acarretando-lhe significados distintos.

(2) Às vezes nós ouvimos, durante o debate, pessoas dizendo que **não era empréstimo**, que era apenas atraso de pagamento. Atraso de bilhões? O governo poderia atrasar a parte dos serviços do banco, mas não mandar o banco bancar o programa e foi isso o que aconteceu.

(3) Eu, assim como vários Deputados, tive oportunidade de dizer claramente, em 12 minutos, em nome do meu partido, que o crime fiscal aconteceu, que mais de 55 bilhões comprometeram o funcionamento da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Quem busca hoje um financiamento sabe como a Caixa Econômica teve que mudar suas regras. Isso foi registrado nos balanços dos dois bancos. Isso é proibido: **não é empréstimo**. Banco público não é boteco, onde se faz uma relação de continhas e depois vai pagar. O dinheiro tem que vir antes, para serem saldados os compromissos.

Nos excertos (2) e (3), observamos que o posicionamento de palavras ao longo dos textos interfere no significado atribuído a elas, pois a variação semântica é tida como um fator de conflito ideológico. Com isso, a palavra **empréstimo** foi usada duas vezes no pronunciamento da deputada. Nesses usos, consideramos as palavras que antecedem e que também procedem. Para Houaiss (2001, p. 1128), o substantivo empréstimo se refere a “uma quantia de dinheiro que se toma emprestada, por exemplo, com o pressuposto de que será devolvida”. Nos dois excertos, a palavra empréstimo foi antecedida pela polarização negativa **não**. No excerto (2), há alegação de que a presidente não tomara dinheiro emprestado e que tão somente atrasou o repasse de verba pública para os bancos envolvidos no projeto do governo federal. Nesse excerto, a oradora discorda de que o que a presidente Dilma Rousseff fez não tenha sido empréstimo; ou seja, para a deputada federal, a presidente fez um empréstimo. O uso da interrogação - atraso de bilhões? - sugere que o governo Dilma não atrasou pagamentos, pois, segundo a deputada, “o governo poderia atrasar a parte dos serviços do banco, mas não mandar o banco bancar o programa”. Diante disso, ao sugerir que o governo não poderia atrasar

repasses daquela magnitude, a oradora se posiciona favoravelmente ao impedimento da presidente da república.

No excerto 3, a deputada federal afirma que o não pagamento de uma dívida de 55 bilhões de reais comprometeram o funcionamento do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, que são bancos públicos. Nesse sentido, a oradora sugere que esse tipo de operação de crédito seja proibido e afirma, categoricamente, que essa movimentação “não é empréstimo”. A deputada afirma que os atos praticados pela presidente da república não foram empréstimos. Para isso, procede com o argumento de que “Banco público não é boteco, onde se faz uma relação de continhas e depois vai pagar”.

Desses dois últimos excertos analisados verifica-se um deslocamento de sentido no uso do termo **empréstimo** em duas situações. Em um primeiro momento, a deputada sugere que o governo federal não poderia atrasar pagamento de bilhões de reais a bancos públicos e que isso configuraria um empréstimo. Em seguida, é adotada uma postura rígida na qual, ao rebater a tese de que o que houve não foi um simples atraso de repasse de verba aos bancos públicos, a deputada federal acusa o governo de fazer empréstimo ilegal ao passo que também admite que tal procedimento seja proibido, que de forma mais ampla isso não seria um empréstimo. Em suma, há um jogo de palavras e significados com o termo **empréstimo** em que a oradora sustenta seu posicionamento a favor do impedimento da presidente Dilma Rousseff.

Sendo assim, o uso da palavra “empréstimo” e a construção de seu sentido não foram aleatórios. Pelo contrário, a cada uso, essa palavra assume ou reforça um sentido, um posicionamento da deputada Dorinha.

4. Considerações finais

As práticas de linguagem constituem o mundo em significados, colaborando para a imposição e manutenção do poder. Através da materialização linguística, a análise de discursos contribui para propagação de ideologias e institui mecanismos para o controle de hegemonia. Diante disso, analisar textos à luz da Análise de Discurso Crítica é uma forma de desvelar interesses particulares imbricadas em práticas discursivas. O pronunciamento político, *corpus* deste trabalho, traz consigo construções que subscrevem ideologias com perspectivas individualizadas. Ao criminalizar os atos da presidente, tornando-a uma criminosa, a oradora justifica seu posicionamento de forma de tenha sua imagem vinculada a pessoas com práticas à margem da justiça. A deputada federal busca, assim, imacular sua trajetória política.



Sendo assim, a presente análise do pronunciamento da Deputada Federal do Tocantins professora Dorinha, acerca da justificativa de seu voto favorável ao impedimento da Presidente Dilma Rousseff, traduz, unilateralmente, os interesses particulares da oradora, uma vez que não são apresentados quaisquer dados que revelem a opinião do seu eleitorado acerca da decisão em apoiar o afastamento da presidente Dilma Rousseff.

5. Referências bibliográficas

FAIRCLOUGH, N.. **Analysing Discourse**. London and New York: Routledge: Taylor & Francis Group, 2003.

_____. **Discurso e mudança social**. Coord. Trad., Revisão e Prefácio à ed. bras. I. Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

HOUAISS, A. e Villar; SALLES, M. de. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

RESENDE, V. de M.; RAMALHO, V. **Análise do Discurso Crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.